



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 52/2026, Dispensa de Licitação nº 49/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Mayra Gabriela Rocha de Oliveira, visando a aquisição de suplemento alimentar destinado aos pacientes atendidos pelo município, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 955,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal